



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 – Vila Paulista, inscrito no **CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2948428 SSP/PA e CPF nº. 603.597.222-53, residente e domiciliada à AV DOIS, nº20, Conj Habitacional, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA**, com sede na Avenida Tupinambá, s/nº, Quadra 43, setor Novo Horizonte, neste município, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75**, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. **AGUIMAR FRANÇA GRATÃO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 839.952 2ª via SSP/GO e CPF nº 264.042.901-97, residente e domiciliado à Rua 40, nº 03 – Setor Oeste, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, em consonância com **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **Contrato 011/2024**, decorrente do **Processo Licitatório nº 108/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2023**, conforme memorando **059/2025** - Dep. de Licitação - **SEMADS**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno anexos, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº011/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/01/2025** e término **24/01/2026** e alteração de valor do combustível tipo Gasolina Comum, licitados conforme tabela abaixo, que fará frente as despesas do contrato administrativo nº011/2024.

TIPO DE COMBUSTÍVEL	UND.	VALOR (ATUAL)	PORCENTAGEM DE AUMENTO	VALOR EM AUMENTO
GASOLINA COMUM	LT	R\$6,02	7,5%%	R\$6,47

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 14 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Luciane Barros Castro dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA
Aguimar França Gratão
Sócio proprietário
CONTRATADA

B) _____

RG: